

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PE 024/2024 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	5
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 622/2024 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 .....	10
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	11
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021-DC/PMC .....	11
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-PMC .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	11
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2024 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	12
PORTARIA Nº 060/SEMED, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024 .....	12
PORTARIA Nº 403/SEMAFIN - 03 DE SETEMBRO DE 2024 .....	12
PORTARIA-SEMUS Nº126 03 DE SETEMBRO DE 2024 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 04/2024 CONCURSO PÚBLICO .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024 .....	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	16
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº013/2024. ....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 013/2024. ....	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	18
EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.012.001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2024 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ</b> .....	18
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.8/2024/PMG. ....	18
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166.7/2022. 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166.7/2022 .....	18
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 .....	19
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 .....	19
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 .....	19
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158.1/2023 .....	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.1/2024 .....	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.2/2024 .....	20
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024 .....	20
PORTARIA Nº. 125/2024- GAB., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. ....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	21
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - REPETIÇÃO .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES</b> .....	21
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 265/2024 .....	21
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 289/2024 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	22
PORTARIA N. 0144/2024 .....	22
PORTARIA N. 089/2024 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	22
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP .....	22
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP .....	23
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2024 .....	23
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2024 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	23



RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	23
TERMO DE ADESÃO .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N.º 12-2024 .....	23
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 .....	24
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024 .....	24
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2024 .....	25
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2024 .....	25
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2024 .....	25
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2024 .....	26
PORTARIA Nº 254/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024 .....	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2024/PMR .....	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2024/PMR .....	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2024/PMR .....	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2024/PMR .....	28
EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2024/PMR .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	29
AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO</b> .....	29
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 .....	29
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 .....	29
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024 .....	29
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 .....	30
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 .....	31
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 .....	31
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024 .....	31
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	32
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024. ....	32
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	32
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023 .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	32
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	32
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS</b> .....	33
IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE TIMBIRAS .....	33
PORTARIA Nº 03, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	34
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. ....	34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-PE 024/2024

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS/MA**, com sede na(o) AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES, nº 2001, CEP 65525-000, na cidade de Anapurus, Estado do Maranhão, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário **ALDIR FERNANDO GATINHO**, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº **024/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº **19070906 /2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PREÇOS Eventual **Serviços de dedetização, descupinização e desratização para eliminar e prevenir a proliferação de insetos diversos nas áreas internas e externas, como também nos prédios públicos da zona urbana e rural do município de ANAPURUS/MA.**

1.1 Especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **024/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Und	Quant	V. Unt (R\$)	V. Total (R\$)
1	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS EM GERAL - dedetização, descupinização e desratização, para eliminar e prevenir a proliferação de insetos diversos nas áreas internas e externas.	M²	60.000	R\$ 1,60	R\$96.000,00

VALOR TOTAL: **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO DE ANAPURUS-MA.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei nº. 14.133, de 2021.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos

participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5 As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6 o órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

6.1 A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2 Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2 Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4 Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual.

7.4 No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1 Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3 Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6 O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4 Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1 Por razão de interesse público;

7.7.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.7.3 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

## 8 DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3 O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

9.3.1 Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinadas pelas partes.

Anapurus-MA, 29 de agosto de 2024.

---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretario Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

---

### BIOTEC SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ nº 17.868.623/0001-83

Sr. **FABIANO BORGES MAFRA**

Representante legal

CPF: 004.772.953-80

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR

Código identificador: dd1238f213d1f2f70d8b5e99b2668674

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 622/2024

**RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 622/2024.** Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - ADESÃO DE ATA CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE - PINHEIRO/ES. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **BR SOLUÇÕES BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO NACIONAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - ADESÃO DE ATA CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE - PINHEIRO/ES, para alterar a planilha do contrato (ANEXO I), cujo objetivo e a alteração da planilha, pois os fornecimentos serão empenhados com recursos destinados as Escolas de Tempo Integral e Recurso Próprio (MDE). **CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO ANEXO I - CORREÇÃO DA PLANILHA DE CONTRATAÇÃO.** - ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO CONTRATO Nº 622/2024. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2024. **ASSINATURA:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE). ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	ETAPA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	1º ANO	856	R\$ 115,85	R\$ 99.167,60
2	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	1º ANO	31	R\$ 137,51	R\$ 4.262,81
3	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	2º ANO	856	R\$ 115,85	R\$ 99.167,60
4	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	2º ANO	41	R\$ 137,51	R\$ 5.637,91
5	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	3º ANO	595	R\$ 115,85	R\$ 68.930,75
6	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	3º ANO	14	R\$ 137,51	R\$ 1.925,14
7	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	4º ANO	645	R\$ 115,85	R\$ 74.723,25
8	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	4º ANO	14	R\$ 137,51	R\$ 1.925,14
9	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	5º ANO	673	R\$ 115,85	R\$ 77.967,05
10	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	5º ANO	14	R\$ 137,51	R\$ 1.925,14
11	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	6º ANO	389	R\$ 115,85	R\$ 45.065,65
12	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	6º ANO	24	R\$ 137,51	R\$ 3.300,24
13	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	7º ANO	389	R\$ 115,85	R\$ 45.065,65
14	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	7º ANO	14	R\$ 137,51	R\$ 1.925,14
15	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	8º ANO	389	R\$ 115,85	R\$ 45.065,65
16	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	8º ANO	14	R\$ 137,51	R\$ 1.925,14
17	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	9º ANO	583	R\$ 115,85	R\$ 67.540,55
18	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	9º ANO	24	R\$ 137,51	R\$ 3.300,24
19	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	1º ANO	856	R\$ 115,85	R\$ 99.167,60
20	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	1º ANO	31	R\$ 137,51	R\$ 4.262,81
21	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	2º ANO	856	R\$ 115,85	R\$ 99.167,60
22	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	2º ANO	31	R\$ 137,51	R\$ 4.262,81
23	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	3º ANO	595	R\$ 115,85	R\$ 68.930,75
24	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	3º ANO	14	R\$ 137,51	R\$ 1.925,14



25	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	4º ANO	645	R\$ 115,85	R\$ 74.723,25
26	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	4º ANO	14	R\$ 137,51	R\$ 1.925,14
27	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	5º ANO	673	R\$ 115,85	R\$ 77.967,05
28	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	5º ANO	24	R\$ 137,51	R\$ 3.300,24
29	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	6º ANO	389	R\$ 115,85	R\$ 45.065,65
30	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	6º ANO	14	R\$ 137,51	R\$ 1.925,14
31	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	7º ANO	389	R\$ 115,85	R\$ 45.065,65
32	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	7º ANO	14	R\$ 137,51	R\$ 1.925,14
33	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	8º ANO	389	R\$ 115,85	R\$ 45.065,65
34	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	8º ANO	24	R\$ 137,51	R\$ 3.300,24
35	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	9º ANO	583	R\$ 115,85	R\$ 67.540,55
36	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	9º ANO	24	R\$ 137,51	R\$ 3.300,24

**SUBTOTAL** R\$ **1.297.641,30**

**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL - ELIEZILDA COELHO ROCHA, INEP: 21246076**

ITEM	DESCRIÇÃO	ETAPA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	3º ANO	360	R\$ 115,85	R\$ 41.706,00
6	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	3º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
7	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	4º ANO	360	R\$ 115,85	R\$ 41.706,00
8	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	4º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
9	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	5º ANO	332	R\$ 115,85	R\$ 38.462,20
10	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	5º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
11	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	6º ANO	582	R\$ 115,85	R\$ 67.424,70
12	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	6º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
13	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	7º ANO	582	R\$ 115,85	R\$ 67.424,70
14	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	7º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
15	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	8º ANO	582	R\$ 115,85	R\$ 67.424,70
16	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	8º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
17	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	9º ANO	388	R\$ 115,85	R\$ 44.949,80
18	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	9º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
23	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	3º ANO	360	R\$ 115,85	R\$ 41.706,00
24	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	3º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
25	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	4º ANO	360	R\$ 115,85	R\$ 41.706,00



26	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	4º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
27	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	5º ANO	332	R\$ 115,85	R\$ 38.462,20
28	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	5º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
29	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	6º ANO	582	R\$ 115,85	R\$ 67.424,70
30	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	6º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
31	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	7º ANO	582	R\$ 115,85	R\$ 67.424,70
32	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	7º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
33	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	8º ANO	582	R\$ 115,85	R\$ 67.424,70
34	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	8º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22
35	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	9º ANO	388	R\$ 115,85	R\$ 44.949,80
36	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	9º ANO	22	R\$ 137,51	R\$ 3.025,22

**SUBTOTAL**

**R\$ 780.549,28**

**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL - SÃO BENEDITO, INEP: 21232210**

ITEM	DESCRIÇÃO	ETAPA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	1º ANO	172	R\$ 115,85	R\$ 19.926,20
2	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	1º ANO	11	R\$ 137,51	R\$ 1.512,61
3	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	2º ANO	172	R\$ 115,85	R\$ 19.926,20
4	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	2º ANO	11	R\$ 137,51	R\$ 1.512,61
5	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	3º ANO	114	R\$ 115,85	R\$ 13.206,90
6	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	3º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
7	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	4º ANO	114	R\$ 115,85	R\$ 13.206,90
8	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	4º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
9	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	5º ANO	114	R\$ 115,85	R\$ 13.206,90
10	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	5º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
11	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	6º ANO	134	R\$ 115,85	R\$ 15.523,90
12	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	6º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
13	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	7º ANO	134	R\$ 115,85	R\$ 15.523,90
14	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	7º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
15	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	8º ANO	134	R\$ 115,85	R\$ 15.523,90
16	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	8º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
17	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	9º ANO	134	R\$ 115,85	R\$ 15.523,90
18	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	9º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
19	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	1º ANO	172	R\$ 115,85	R\$ 19.926,20





20	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	1º ANO	11	R\$ 137,51	R\$ 1.512,61
21	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	2º ANO	172	R\$ 115,85	R\$ 19.926,20
22	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	2º ANO	11	R\$ 137,51	R\$ 1.512,61
23	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	3º ANO	114	R\$ 115,85	R\$ 13.206,90
24	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	3º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
25	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	4º ANO	114	R\$ 115,85	R\$ 13.206,90
26	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	4º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
27	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	5º ANO	114	R\$ 115,85	R\$ 13.206,90
28	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	5º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
29	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	6º ANO	134	R\$ 115,85	R\$ 15.523,90
30	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	6º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
31	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	7º ANO	134	R\$ 115,85	R\$ 15.523,90
32	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	7º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
33	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	8º ANO	134	R\$ 115,85	R\$ 15.523,90
34	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	8º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
35	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	9º ANO	134	R\$ 115,85	R\$ 15.523,90
36	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	9º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 304.588,96</b>

**ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL - DR LUÍS GONZAGA DA SILVA - INEP 21180946**

ITEM	DESCRIÇÃO	ETAPA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	1º ANO	122	R\$ 115,85	R\$ 14.133,70
2	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	1º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
3	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	2º ANO	122	R\$ 115,85	R\$ 14.133,70
4	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	2º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
5	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	3º ANO	81	R\$ 115,85	R\$ 9.383,85
6	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	3º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
7	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	4º ANO	81	R\$ 115,85	R\$ 9.383,85
8	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	4º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
9	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	5º ANO	81	R\$ 115,85	R\$ 9.383,85
10	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	5º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
11	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	6º ANO	95	R\$ 115,85	R\$ 11.005,75
12	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	6º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06



13	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	7º ANO	95	R\$ 115,85	R\$ 11.005,75
14	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	7º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
15	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	8º ANO	95	R\$ 115,85	R\$ 11.005,75
16	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	8º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
17	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO ALUNO	9º ANO	95	R\$ 115,85	R\$ 11.005,75
18	RECOMPOSIÇÃO MATEMÁTICA - LIVRO DO PROFESSOR	9º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
19	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	1º ANO	122	R\$ 115,85	R\$ 14.133,70
20	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	1º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
21	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	2º ANO	122	R\$ 115,85	R\$ 14.133,70
22	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	2º ANO	8	R\$ 137,51	R\$ 1.100,08
23	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	3º ANO	81	R\$ 115,85	R\$ 9.383,85
24	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	3º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
25	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	4º ANO	81	R\$ 115,85	R\$ 9.383,85
26	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	4º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
27	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	5º ANO	81	R\$ 115,85	R\$ 9.383,85
28	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	5º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
29	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	6º ANO	95	R\$ 115,85	R\$ 11.005,75
30	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	6º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
31	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	7º ANO	95	R\$ 115,85	R\$ 11.005,75
32	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	7º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
33	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	8º ANO	95	R\$ 115,85	R\$ 11.005,75
34	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	8º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
35	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO ALUNO	9º ANO	95	R\$ 115,85	R\$ 11.005,75
36	RECOMPOSIÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA - LIVRO DO PROFESSOR	9º ANO	6	R\$ 137,51	R\$ 825,06
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>216.835,06</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>2.599.614,60</b>

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 96d87394e465c1f41cfe9b8288135559

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**





Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0021/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização na Rede Municipal de Saúde de Brejo/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 363.600,00 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	16 de Setembro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	16 de Setembro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	06.116.743/0001-08
LOGRADOURO:	Av Luis Domingues, 95	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ronaldo Sousa da Luz	CPF:	029.300.233-92

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ORBE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	CPF/CNPJ:	27.881.927/0001-34
ENDEREÇO:	R Coronel Angelo Miranda, 52	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Brejo	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Pedro Filipe da Silva Godinho	CPF:	019.154.933-90

#### DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	DESINSETIZAÇÃO aplicação pelo sistema sprays ou iscas, ou similar de produtos incolor, inodoro e inofensivo a saúde humana e eficazo controle ao extermínio de baratas, escopioes e insetos rasteiros nas áreas internas e externas.	M <sup>2</sup>	30.300	R\$ 4,00	R\$ 121.200,00
2	DESCUPINIZAÇÃO Aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de cupins que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos.	M <sup>2</sup>	30.300	R\$ 4,00	R\$ 121.200,00
3	DESRATIZAÇÃO Aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos.	M <sup>2</sup>	30.300	R\$ 4,00	R\$ 121.200,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 363.600,00</b>

Brejo - MA, 16 de Setembro de 2024

#### ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
    Ronaldo Sousa da Luz CPF nº 029.300.233-92 Secretário Municipal de Saúde	    Pedro Filipe da Silva Godinho CPF nº 019.154.933-90 Representante Legal

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS  
Código identificador: e8e15399dfe19e0b9dffd59dac1d027c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA, inscrita no CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. CONTRATADA: LBS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 48.828.432/0001-11. Fundamento Legal:

Lei nº 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI/MA. Prazo de vigência: até 31 de dezembro. Data da Assinatura: 10 de setembro de 2024; Valor Global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), pelo Representante da CONTRATANTE: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02 e pelo Representante da CONTRATADA: LILIANA BUENO E SILVA, portador do CPF nº 649.636.163-00. Buriti (MA), 10 de setembro de 2024. PUBLIQUE-SE.



Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 0bc5a55e80e02607c829b5131db97125

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

##### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº 008/2024 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**, visando a contratação de: LBS CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 48.828.432/0001-11, contratação de empresa para especializada para digitalização e organização de documentos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Buriti/MA, no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Buriti/MA. 16 de setembro de 2024.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 0f2fe487be813e48c96625ba02d86ed1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021-DC/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021-DC/PMC.** Conforme Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representado por sua Secretária Municipal, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AC ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.530.679/0001-42, estabelecida na Rua Henrique Dias, nº 5, Planalto II, CEP 65.975-000, Estreito/MA, representada por ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA, CI nº 105.168.76-9, CPF nº 096.642.637-10, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de prazo de Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021-CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 042/2021-PMC. PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência até 31.12.2024. Carolina/MA, 10 de setembro de 2024.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 7f2d171233048dcf1d222134a21f951a

##### RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-PMC.** A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Município de Carolina, informa a seguinte retificação no aviso do termo aditivo publicado na página 24/63 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - ANO XVII, nº 3434, quarta-feira-feira, 11 de setembro de 2024. Onde se lê: EXTRATO DO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 030/2022-DC/PMC. Leia-se: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 030/2022-DC/PMC,** Carolina/MA, 16 de setembro de 2024. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES  
Código identificador: 2445cfccfc22254212846146f30e1328

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

##### REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2024

REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2024  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB - E NÚCLEO FORMAL

A Prefeitura Municipal de Colinas-MA, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. Valmira Miranda da Silva Barroso, gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições legais, vem através deste NOTIFICAR, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março, todos os TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES, CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que o núcleo urbano formal, constituído na matrícula nº 924, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade específica, cuja a regularização vem sendo tratada no Processo Administrativo nº 1016/2023, para que, querendo, apresentem MANIFESTAÇÃO, expressa por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação.

O núcleo urbano informal consolidado abarca as matrículas nº 2229, 6545, 804, 3501, 3567, 3049, 1381, 3166, 339, 1262, 3558, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado

Começa no ponto M-1, com coordenadas (E= 583.642,65 N= 9.333.569,97), confrontando com a propriedade de AVENIDA JOSÉ DOS REIS - CENTRO; deste segue com azimute de 142º29'41", por uma distância de 5,25 metros, até o ponto M-2, coordenadas (E= 583.645,85 N= 9.333.565,81), confrontando com a propriedade de JOSÉ DEMETRIO RIBEIRO DE SOUSA; deste segue com

azimute de 232º29'41", por uma distância de 35,00 metros, até o ponto M-3, coordenadas (E= 583.618,08 N= 9.333.544,50), confrontando com a

propriedade de MARIA ZILMAR PEREIRA DA COSTA; deste segue com azimute de 322º29'41", por uma distância de 5,25 metros, até o ponto M-4, coordenadas (E= 583.614,88 N= 9.333.548,67), confrontando com a propriedade de MARIA ROSEMAR PEREIRA DA COSTA; deste segue com azimute de 52º29'41", por uma distância de 35,00 metros, até o ponto M-1, coordenadas (E= 583.642,65 N= 9.333.569,97), confrontando com a propriedade de AVENIDA JOSÉ DOS REIS - CENTRO, onde teve início essa descrição.

Os documentos referentes ao levantamento planialtimétrico cadastral estão para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Colinas-MA.

Segue em anexo memorial da demarcação urbanística e seu desenho simplificado, para que citados os proprietários dos imóveis confrontantes da área demarcada, bem como, os titulares da referida área, se manifestem no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no artigo 20, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, no setor de protocolo da prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31,

§ 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 10 (dez) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e o teor deste edital.

Ademais, informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo formal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros

eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização

fundiária domunicípio, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se na íntegra no setor de Tributação, Fiscalização e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Colinas-MA.

Atenciosamente,

16 de Setembro de 2024

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: d418bf3488aeb56420b647cff053f569

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### PORTARIA Nº 060/SEMED, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

**PORTARIA Nº 060/SEMED, DE 13 de SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.xxx.xxx-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 - SEMED**, originário do Pregão Eletrônico Nº 027/2024, através do **Processo Administração nº 2024.0529.001/2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **SOARES GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.076.778/0001-70, com o período de vigência de: **30/08/2024 a 31/12/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 90ae955b4d661da0af0c6d8dc9131121

### PORTARIA Nº 403/SEMAFIN - 03 DE SETEMBRO DE 2024

**PORTARIA Nº 403/SEMAFIN - 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 078/2024-SEMAFIN, PE Nº 021/2024**, que tem como objeto o Fornecimento de Refeições prontas individuais embaladas tipo “quentinhas”, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa L. K. GOMES DA SILVA - BIA GRILL II**, com o período de vigência de: **03/09/2024 a 03/09/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: bffb4e42b31a8aed30a155172d5e0a21

### PORTARIA-SEMUS Nº126 03 DE SETEMBRO DE 2024

**PORTARIA-SEMUS Nº126 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 079/2024-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2024.0522.001/2024-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 021/2024-CPL/DP** que tem por objetivo contratação de empresa no fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo “quentinhas” como as servidas tipo buffet, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)** com o período de vigência de: **03/09/2024 a 03/09/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**

Sec. Mun. de Saúde

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 42bd73e95e5816af085c3a961a0498f4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 04/2024 CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 04/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

**A PREFEITURA DE ESTREITO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s), aprovado(s) e classificado(s), conforme relação constante no ANEXO I e observando Cronograma constante no ANEXO V, ambos deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições, acrescentando à presente lista, os candidatos aprovado(s) ou classificado(s) para cargos cujos candidatos foram chamados nos Editais de Convocação de Posse anteriores, entretanto restaram desérticos:

### 1 - DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste Edital, após convocação, deverá(ão) comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito/MA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação de cada Edital de Chamamento, no horário compreendido das 08h às 13:30h, para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30 (trinta) dias corridos para entregar a documentação relacionada no ANEXO II, bem como nos demais ANEXOS deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a falta de qualquer documentação arrolada no(s) Anexo(s) deste Edital, acarretará em não cumprimento de exigência documental.

1.4. O não comparecimento e/ou a não observância de quaisquer dos itens supra, implicará em renúncia tácita do(a) convocado(a) e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

### 2 - DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado(a) em cargo público aquele(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do(a) candidato(a) para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos(as) portadores de necessidades especiais convocados(as) neste Edital, além de atenderem ao que determina este Item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

### 3 - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Editais de Chamamentos, obedecendo Cronograma constante no ANEXO X deste Edital, observando Legislação vigente.

### 4 - DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis na Prefeitura de Estreito/MA, para ser empossado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado(a).

4.2. Da data da posse, o(a) candidato(a) terá 01 (um) dia útil para apresentar-se em seu local de trabalho, devendo o(a) servidor(a) iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo(a) Diretor(a) do Departamento ao qual ficará subordinado.

Estreito/MA, 17 de setembro de 2024.

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

### RELAÇÃO DE CHAMAMENTO

MÊS	NÚMERO DE CONVOCADOS	
set/24	23	
022 Agente Comunitário de Saúde		
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO

1	118750	CLEURIDETE VIEIRA DE FARIA	9
2	102008	SILVIA MACIEL DE ARAUJO	10
027 Assistente Administrativo - Z. Urbana			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		CLASSIFICAÇÃO
3	118563	VICTOR HENRIQUE MARINHO DE ALMEIDA	5
4	120781	FERNANDA CARVALHO LIMA DE AGUIAR	6
002 Auxiliar de Serviços Gerais - Z. Urbana			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		CLASSIFICAÇÃO
5	116978	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA LIMA	7
6	100937	GESSICA FRANCISCA DA SILVA	8
7	108677	MARCOS SILVA GUEDES	9
8	105136	CLEIA MARIA DOS SANTOS	10
030 Auxiliar de Almoarifado			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		CLASSIFICAÇÃO
10	108724	VAGNER LACERDA GOMES	1
034 Auxiliar de Recursos Humanos			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		CLASSIFICAÇÃO
11	104308	RAFAELA BARBOSA DE ALMEIDA	1
095 Prof. Mag I Nivel III Referência (A) Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Z. Rural			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		CLASSIFICAÇÃO
12	100744	EDILENE DE MATOS SILVA ALVES	1
13	113820	ANTONIA ROSANA DA SILVA GONCALVES	2
010 Motorista - Z. Urbana			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		CLASSIFICAÇÃO
14	118611	VALERIANO PINHEIRO PORTILHO	1
15	107627	GLAUKO WENIO LOPES DA FONSECA	2
031 Auxiliar de Consultório Dentário - Z. Urbana			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		CLASSIFICAÇÃO
16	119683	KETHELYN DOS SANTOS BORGES	1
094 Prof. Mag I Nivel III Referência (A) Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Z. Urbana			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		CLASSIFICAÇÃO
17	116010	DAIANE ARAUJO AVELINO BEZERRA	1
18	113003	EDUARDO MOURA DO NASCIMENTO	2
020 Vigia - Z. Urbana			
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		CLASSIFICAÇÃO
19	101692	FABIO MARINHO MILHOMEM	2
20	119545	ALEXSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	3
21	118887	LUCAS DIAS NEVES DA SILVA	4
22	108028	TULLIO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	1
23	110562	JOSE MARCOS SOUSA ARAUJO	5

### CANDIDATOS APROVADO(S) OU CLASSIFICADO(S) PARA CARGOS CUJOS CANDIDATOS FORAM CHAMADOS EM EDITAIS ANTERIORES, ENTRETANTO RESTARAM DESÉRTICOS:

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
117112	DAYLANE SILVA MOURA	1
03 Auxiliar de Controle Interno		
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
04106	ISIDRO DA SILVA FONSECA	1
094 Técnico em Enfermagem - Z. Urbana		
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
111207	ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	1
015 Auxiliar de Enfermagem		
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
111887	BRENDA CIRQUEIRA SOARES REIS	1

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
112850	CHARLES GUEDES DA SILVA	6
119241	VICTOR GABRIEL SILVA FELIX	7

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
116293	MARIA DE JESUS RIBEIRO BARBOSA	2

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
102218	FERNANDA MATOS FONSECA	11

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, se tiver;



8. Título de Eleitor e último comprovante de votação;
9. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
10. Certidão de Nascimento, se Solteiro(a); OU Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
11. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a) e Certidão de Nascimento de dependentes;
12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
13. Todas das Declarações e demais Anexos constantes neste Edital, devidamente preenchidos e assinados;
14. Certificado de Conclusão de Ensino (Fundamental, Médio, Técnico, Superior, ou ainda Especialização, Mestrado ou Doutorado);
15. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
16. Atestado Médico Ocupacional - ASO Admissional
17. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com categoria "D", aos candidatos convocados para o cargo de Motorista.

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022), da Prefeitura Municipal de Estreito/MA, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

**TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022) da Prefeitura Municipal de Estreito/MA, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, incluindo as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), nos termos da Legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_,

( ) Declaro não possuir bens

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 02 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 03 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 04 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 05 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 06 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 07 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 08 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 09 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- 10 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

**DECLARAÇÃO - ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em relação à posse do cargo \_\_\_\_\_, **DECLARO:**

1. Para fins do disposto no §14, do art. 37, da Constituição Federal:

( ) não sou aposentado ( ) sou aposentado por tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública.

1. Para fins do disposto nos incisos XVI, XVII, e do §14, do art. 37, da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

( ) não exerço ( ) exerço  
( ) outro cargo ( ) emprego ( ) função pública

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO**

**2- HORÁRIO DE TRABALHO**

Dia da Semana	Horário		
2ª-feira	das	às	horas
3ª-feira	das	às	horas
4ª-feira	das	às	horas

5ª-Feira	dias	As	horas
5ª-Feira	dias	As	horas
Sábado	dias	As	horas
Domingo	dias	As	horas
Total da carga horária semanal:			

Esclareço que a distância entre as unidades em que atuei é de aproximadamente \_\_\_\_ km e que utilizarei \_\_\_\_\_ como meio de transporte, gastando no percurso \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições ou alterar as informações hora prestadas, assumo o compromisso de comunicar esta Divisão de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

**OBS.:** O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ANEXO VIII – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade.  
Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IX – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 04/2024  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

**FICHA DE CADASTRO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**AUTOCLASSIFICAÇÃO DE SEGMENTO ÉTNICO E RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais, em conformidade com a Lei nº 14.553, de 20 de abril de 2023, que altera a Lei 12.288/2010 do Estatuto da Igualdade Racial, e em atenção ao § 8º do Art. 39 desta última, que me auto classifico do segmento étnico e racial:

- ( ) Branca;
- ( ) Preta;
- ( ) Parda;
- ( ) Amarela;
- ( ) Indígena;

Estou ciente de que esta autoclassificação se destina a registros administrativos direcionados a órgãos e entidades da Administração Pública, a empregadores privados e a trabalhadores que lhes sejam subordinados, e que esses registros conterão campos destinados a identificar o segmento étnico e racial a que pertenço, utilizando o critério da autoclassificação em grupos previamente delimitados.

Estou ciente de que esta autoclassificação é de minha inteira responsabilidade e que informações falsas podem sujeitar-me às penalidades previstas em lei.

Estreito/MA, / / .

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 525cb364b3617223d378fc4a7d8745ad

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024**

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O presente termo de contrato é a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS no povoado Iguará do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme projeto básico e especificações contidas no edital. **FONTE DE RECURSO:** 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0210.1007.0000 - CONST. AMPL. REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO** - R\$ 232.401,77 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.612.392/0001-07, neste ato representado pelo Sr. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, inscrito no CPF nº 053.827.994-07- Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 9682999bb98bda748ba64c04d623ca72

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024**

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para o

fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão -MA, condições e especificações constantes Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02. 09. 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0125.2062.0000 MANUT.SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALEC.DE VINCULOS- SCFV 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 175.850,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** CAVALCANTE E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.335.260/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JONAS CAVALCANTE MATOS, inscrito no CPF nº 811.006.121-49 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: d2ec2e4c1de13002b3e04079de4f27c3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº013/2024.**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos

interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou e-mail: [cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com](mailto:cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com)

<b>Pregão Eletrônico - Nº013/2024</b>	Data/Hora de Abertura 30/09/2024 - 14h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Emenda 2020, nº 202034630002, Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Número Processo SEI: 71000053705202020.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de setembro de 2024. Faustiana Nogueira de Freitas - Agente de Contratação.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 6513690f3b18796bd4337a5afe2edb2f

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 230701/2024  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 16/08/2024**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto trata do Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada

**EMPRESA VENCEDORA**

NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 22.348.823/0001-45 E Inscrição Estadual: 126860661  
R. Machado de Assis, 416, Centro  
Graça Aranha - MA  
Fone: (99) 991541405  
E - Mail: nascimentoempreendimentosltda@gmail.com

TRANSPORTE ESCOLAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	QUANTIDADE	UNIDADE	VAL. UNIT	TOTAL	MESES	TOTAL
			MENSAL / KM					
1	LOCAÇÃO POR KM RODADO DE VEICULOS TIPO ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES	4	5.896	QUILÔMETROS	R\$ 6,56	R\$ 38.677,76	12	R\$ 464.133,12
2	LOCAÇÃO POR KM RODADO DE VEICULOS TIPO MICRO-ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 28 LUGARES	10	14.696	QUILÔMETROS	R\$ 7,80	R\$ 114.628,80	12	R\$ 1.375.545,60

3	LOCAÇÃO POR KM RODADO DE VEICULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 LUGAES	9	8.228	QUILÔMETROS	R\$ 6,54	R\$ 53.811,12	12	R\$ 645.733,44
4	LOCAÇÃO POR KM RODADO DE VEICULOS TIPO MINI VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 07 LUGAES	8	5.016	QUILÔMETROS	R\$ 4,08	R\$ 20.465,28	12	R\$ 245.583,36
<b>TOTAL KM MENSAL</b>			<b>33836</b>	<b>ESTIMADO MENSAL</b>	<b>R\$ 227.582,96</b>		<b>ESTIMADO</b>	<b>R\$ 2.730.995,52</b>

Fortuna/MA, 16 de setembro de 2024

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 1e0c148f3ad363fd64236f1c0bb9e97a

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 013/2024.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 013/2024. Processo Administrativo nº 090904/2024.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de Estádio Municipal no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 13 de setembro de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 13 de setembro de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 4bed6b99b56d066ecbc0b345d0b6b8fa

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090902/2024.** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de setembro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 13 de setembro de 2024. Jonas Almeida

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 9051f14be7c01f00056e18015d3d333d

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090901/2024.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2024. A

Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 7a74c16347dbf41b6a29b96d85367631

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 028/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 090903/2024.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de coffe break para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 13 de setembro de 2024. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: df9272a96a7c60d194e9b8c9979be932

INFRAESTRUTURA ATIVIDADE/PROJETO 25.752.0016.2030 MANUT. E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, De 1º de abril de 2021. **Fortuna - MA, 09 de setembro de 2024.** Roberta Regina Rodrigues Soares - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 94fff729079a395ad4224d1fe978b125

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁU**

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.8/2024/PMG.**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.8/2024/PMG. 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108.8/2024/PMG, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA P. J. BARROS PESSOA - ME, CNPJ nº 17.342.283/0001-52. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA, a importância de R\$ 119.979,55 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) provenientes de parte do valor do contrato da empresa P. J. BARROS PESSOA - ME, CNPJ nº 17.342.283/0001-52, contrato Nº 108.8/2024/PMG, conforme discriminados abaixo, com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 108.8/2024/PMG e apêndice I do Termo de Referência. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02 PREFEITURA. 02 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 02 39 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12 361 0011 2346 0000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE. 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. 02 PREFEITURA. 02 26 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. 02 26 00 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. 12 361 0019 2017 0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. 02 PREFEITURA. 02 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 02 39 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12 361 0008 2175 0000 MANUT. ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Grajaú-MA., 31 de julho de 2024. SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA. Secr. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: 6d1bf91d41515e5f7f751605cce5fb62

**EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.012.001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº C.E.012.001/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2024. Contratante:** Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.140.404/0001-67. REPRESENTANTE: Roberta Regina Rodrigues Soares - Secretária Municipal de Administração. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.440.513/0001-16, localizado a Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA, CEP: 65690-000, através de seu representante legal o Senhor: Cleiton de Sousa Barroso, CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA. **Data da Assinatura:** 09 de setembro de 2024. **Valor do contrato** R\$ 96.370,95 (noventa e seis mil e trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) sendo valor mensal e de R\$ 1.156.451,43 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) sendo valor anual, **Origem:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 012/2024. **VIGÊNCIA:** 360 dias. **Fonte de Recurso:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATIVIDADE/PROJETO 25.752.0016.2030 MANUT. E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA FONTE RECURSO 1751 Contribuição da Iluminação Pública - Cosip. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166.7/2022. 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166.7/2022**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166.7/2022. 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166.7/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GRAJÁU-MA E A EMPRESA R DA S. S. GARRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.159.971/0001-72. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA, a importância de R\$ (setenta e um mil e quatrocentos reais) provenientes de parte do valor do contrato da empresa R DA S. S. GARRETO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.159.971/0001-72, contrato Nº 166.7/2022/PMG, conforme discriminados abaixo, com a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú-MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 PREFEITURA. UNIDADE 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANUT. ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2175.0000. 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. ORGÃO 02 PREFEITURA. UNIDADE 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. SUB UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0011.2346.0000. 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. 02 PREFEITURA. 26 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. SUB UNIDADE 00 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. 12.361.0019.2017.0000 MANUT. DESENV. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Grajaú-MA., 10 de julho de 2024. Izeth Nascimento Barros. Secretário Municipal de Educação de Grajaú-MA. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: fb5edcf9f01495d60ec2e1898f10ed57

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 01 de outubro de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é. **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER,** forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 - gab., de 02 de janeiro de 2024; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajau.com.br/login/>, [www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd](http://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 98201-9175 e no site <https://www.grajau.ma.gov.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <https://www.licitagrajau.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitagrajau.com.br>. Grajaú-MA, 16 de setembro de 2024. Marair Borges de Araújo. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 67da77826daeb95387dec6689f0f4021

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 27 de setembro de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA,** forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 - gab., de 02 de janeiro de 2024; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147,

de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajau.com.br/login/>, [www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd](http://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 98201-9175 e no site <https://www.grajau.ma.gov.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <https://www.licitagrajau.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitagrajau.com.br>. Grajaú-MA, 16 de setembro de 2024. Marair Borges de Araújo. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 48bff4649a18dfae3b319d4c7118442e

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 27 de setembro de 2024 às 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é. **Registro de preços para Aquisição de motores e bombas para suprir as necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Grajaú/MA,** forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 - gab., de 02 de janeiro de 2024; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajau.com.br/login/>, [www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd](http://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 98201-9175 e no site <https://www.grajau.ma.gov.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <https://www.licitagrajau.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitagrajau.com.br>. Grajaú-MA, 16 de setembro de 2024. Marair Borges de Araújo. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: bc94ddab19a9644ad4685e37fc6d91e

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158.1/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 158.1/2023.** REF.: Processo nº 7190/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a Empresa P. J. BARRROS PESSOA - ME. CNPJ nº 17.342.283/001-52: - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato n.º 158.1/2023, firmado entre as partes, em 28 de fevereiro de 2023 - DO PRAZO: Em decorrência aditamento, o

prazo de vigência será renovado pelo período de **22/08/2024** até **31/12/2024** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 122 0003 2049 0000 3.3.90.30.00; 08 243 0003 1125 0000 3.3.90.30.00; 08 244 0003 2124 0000 3.3.90.30.00- **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa, e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie- **SIGNATÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pela **CONTRATANTE** e, PEDRO JORGE BARROS PESSOA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 20 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 2d26eadc10c0819afeb7b2c8dea428b6

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.1/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.1/2024 REF.: Processo nº 1.135/2024- **PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 30.458.621/0001-84 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. **GLOBAL** R\$ 732.674,00 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0082.2037.00003.3.90.30.00 10.301.0086.2412.00003.3.90.30.0010.302.0065.2335.00003.3.90.30.00 10.302.0065.2341.00003.3.90.30.0010.304.0085.2039.00003.3.90.30.0010.305.0085.2078.00003.3.90.30.00. Material De Consumo 10.301.0082.1004.00004.4.90.52. 10.302.0065.2335.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente- - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993: **SIGNATÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e RAIANE FERREIRA BARROS, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 04 de setembro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 45261852928e0fc7a8f9a59c59a86ba4

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.2/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.2/2024 REF.: Processo nº 1.135/2024- **PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE E J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE CNPJ: 20.461.187/0001-38 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. **GLOBAL** R\$ 2.687.995,58 (dois milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0082.2037.00003.3.90.30.0010.301.0086.2412.00003.3.90.30.0010.302.0065.2335.00003.3.90.30.0010.302.0065.2341.00003.3.90.30.0010.304.0085.2039.00003.3.90.30.0010.305.0085.2078.00003.3.90.30.00. Material De Consumo 10.301.0082.1004.00004.4.90.52.10.302.0065.2335.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993: **SIGNATÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e JOSÉ MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 04 de setembro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 5f6ca7aa98097d86c1cf78e08d37edc6

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024 REF.: Processo nº 1.135/2024- **PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE E LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 02.799.882/0001-22 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. **GLOBAL** R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0082.2037.00003.3.90.30.00 10.301.0086.2412.00003.3.90.30.0010.302.0065.2335.00003.3.90.30.0010.302.0065.2341.00000 3 .3.90.30.0010.304.0085.2039.00003.3.90.30.0010.305.0085.2078.00003.3.90.30.00. Material De Consumo 10.301.0082.1004.00004.4.90.52. 10.302.0065.2335.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente- **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993: **SIGNATÁRIOS:** MARCELO AUGUSTO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e MARCO ANTONIO CHOINSKI, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 04 de setembro de 2024

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 10e38a70079e6810b982481d2dbd21cd

#### PORTARIA Nº. 125/2024- GAB., DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 125/2024- Gab., de 11 de setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE GRAJAÚ BIÊNIO 2024 - 2026.**

O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município, no seu Art. 146, na Lei Municipal do Conselho nº 040/2007 de 27 de março de 2007, e na Lei do Sistema Municipal de Cultura nº 371/2020 de 05 de setembro de 2023, sendo um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura; **CONSIDERANDO** a eleição e posse da diretoria realizada dia 10 de setembro de 2024 no prédio da Academia Grajauense de Letras e Artes - AGLA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 10 de setembro de 2024, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Grajaú - CMCPH, para o biênio 2024 a 2026, conforme a seguir:

#### **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL**

##### • LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA:

- Titular: Maria Cléia de Jesus Barros - 2º Secretário  
- Suplente: Eunice Santos Viana

##### • ARTES CÊNICAS:

- Titular: Joaquim José de Lima Júnior  
- Suplente: Elielton Macário de Sousa

##### • CULTURA POPULAR:

- Titular: Gilmar de Sousa Mendes Guajajara  
- Suplente: Juliano Sobreiro da Silva

##### • ARTES VISUAIS:

- Titular: Jamacy Lopes Guajajara  
- Suplente: Vanusa Ribeiro Guajajara

• **AUDIO VISUAL E MÍDIAS SOCIAIS:**

- Titular: Marcos Vinicius Claro Meireles  
- Suplente: Antonio Fagner Carvalho Santos

• **MEMÓRIA, DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO:**

- Titular: Rômulo de Orquiza Moreira - Presidente  
- Suplente: Rosimary Gomes Rocha - Vice-Presidente

• **MÚSICA:**

- Titular: Andelucas Santos Araujo  
- Suplente: Luís Carlos Oliveira Pinheiro

**MEMBROS DO PODER PÚBLICO**

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

- Titular: Rosa Soraida Oliveira Nava de Arruda - 2º Tesoureiro  
- Suplente: Claudio Macedo Nascimento - 1º Secretário

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

- Titular: Ricardo Tamanini  
- Suplente: Rosangela Maria Oliveira Nava Fabri

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Titular: Jose Carlos de Oliveira Barbosa Júnior  
- Suplente: Cassio Alirio Sarmento Silva

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

- Titular: Jose Luís Fernandes da Silva - 1º Tesoureiro  
- Suplente: Francisco Pereira da Silva Neto

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Titular: André Lucas Santos Araujo  
- Suplente: Luís Carlos Oliveira Pinheiro

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS:**

- Titular: Bianca Rodrigues de Sousa Guajajara  
- Suplente: Cotinha de Sousa Guajajara

• **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

- Titular: Anelmo de Barros Pessoa  
- Suplente: Weliton de Sousa Santos

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em Vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, vigente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2024.

**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: f50cf0293ec42a446bb14d4445a6768a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - REPETIÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

A Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS FEMININOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL, E AS MENINAS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal de Compras Publicas, pelo endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de setembro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <http://www.jatoba.ma.gov.br>, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Publicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Jatobá - MA, 16 de setembro de 2024.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 10e0c6fc57301ae4d2ccb9391941fab3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 265/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO **CONTRATO Nº 265/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.003/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para Atenção Básica. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA HOSPMED EIRELI**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA HOSPMED EIRELI, CNPJ Nº 00.156.820/0001-77. Matões- MA, 16 de setembro de 2024. Eliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: 31ce6ce43e13affd6b5b813bcf4ee4ae

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 289/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO **CONTRATO Nº 289/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.034/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA, CNPJ Nº 12.741.800/0001-42. Matões- MA, 16 de setembro de 2024. Eliel Rossano Pereira de Moura - Secretário

Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO  
Código identificador: ea97e0c5e7627e1bde87e27ce085c06d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

### PORTARIA N. 0144/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica designada a servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 610.872.153-74, para exercer a função de **Fiscal do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 103/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa **SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**, CNPJ Nº 40.297.348/0001-07, para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, impressoras, nobreaks e scanners, sob demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 30 DE MAIO DE 2024.**

**ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 5f76cd8bd2963757e4c2d3d7ce69c85e

### PORTARIA N. 089/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica designada a servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 610.872.153-74, para exercer a função de **Fiscal do SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 105/2022** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa **SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO**, CNPJ Nº 40.297.348/0001-07, para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, impressoras, nobreaks e scanners, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

**Art.2º** O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

**Art.3º** O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art.4º** O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 30 DE MAIO DE 2024.**

**JOSINETE RODRIGUES DA COSTA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 44ba9d012ec97e08b7b13f0df28f58d6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2024. Objeto: Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Aquisição de Veículos Novos - Pick Up (Picape), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, conforme especificação no Termo de Referência que integra o Edital. A realização da sessão será no dia 27/09/2024 - às 10:00 no endereço eletrônico: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br), no portal da transparência do município [www.novacolinas.ma.gov.br](http://www.novacolinas.ma.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [prefeituranovacolinascp@gmail.com](mailto:prefeituranovacolinascp@gmail.com) e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 11 de setembro de 2024.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: f8d204e6918210f8eb44c0d0892fd987

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva em veículos que compõem a frota das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A realização da sessão será no dia 30/09/2024 - às 09:00 no endereço eletrônico: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.comprasnovacolinasma.com.br](http://www.comprasnovacolinasma.com.br), no portal da transparência do município [www.novacolinas.ma.gov.br](http://www.novacolinas.ma.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [prefeituranovacolinascpl@gmail.com](mailto:prefeituranovacolinascpl@gmail.com) e pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 11 de setembro de 2024.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 2b6ba4d0483dbb8523d2258a0caef7d4

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e a empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.743.703/0001-14, sediada na Avenida Contorno, nº 250, Bacaba, Balsas - MA, CEP: 65.800-00, na cidade de Balsas - Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº 207XXXXXX2-X GEJSPC/MA e CPF XXX.927.643-XX. OBJETO: construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado na localidade Barras, Zona Rural do Município de Nova Colinas - MA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico. VALOR: R\$ 62.167,64 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: da data sua assinatura à 31/12/2024. Dotação: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26.782.0710.1-026 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024, José Rego Ribeiro Prefeito Municipal - CONTRATANTE: SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.743.703/0001-14 - CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 3ebaeae83043e381d8fe59976edf35c6

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 127/2024. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, e a empresa:

FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA, CNPJ: 14.290.921/0001-40, com sede na Av. Vereador João Sanches Filho, número 1761, Bairro Parque das Arvores, Birigui/SP, denominada CONTRATADA OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos para atender alunos especiais em sala de aula, das Escolas Municipais na sede do Município e na Zona Rural. VALOR: R\$ 26.946,00 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e seis centavos) (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO: 07- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0403.2-038 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, com vencimento em 31/12/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, DATA DE ASSINATURA: 28/08/2024. Rosilda Silva Ribeiro - Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE, FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA, CNPJ: 14.290.921/0001-40 - CONTRATADO.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: aef47b2ee39256f3d450528a6b51ac05

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

##### RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO - EIRELI - ME (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 235/2021 objetivando a prestação de serviços de locação de veículos para o Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 09 de AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: e576d680910e5b242626d7bd9704b8a1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

##### TERMO DE ADESÃO

##### TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024019 (Processo Administrativo nº 019/2024-SEMUS)

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 2024019, objeto do Pregão Eletrônico nº 8.2024-018, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tucuruí/PA, referente a aquisição de 2 (duas) ambulâncias, zero quilometro, tipo furgoneta, modelo Fiat/Fiorino, ano de fabricação: 2024/2024, cujo fornecedor é a empresa Empório 77 Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.430.713/0001-37, com sede na Rod Contorno BR 316, nº 2020, Térreo, Bairro Vila Olímpica, CEP 65.300-970, Santa Inês/MA, pelo valor total de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).  
Penalva/MA, 16 de setembro de 2024.  
Tânia Regina Rodrigues Jardim-Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 7ae8db5d39e3acfb350e9ba37b96a9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 12-2024



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral e pela Controladoria Geral do Município, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Administrativo nº **047.18.06/2024-PMR**
- b) Pregão Eletrônico nº 12/2024-SRP
- c) Objeto da licitação: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais de Riachão/MA

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2024.

**Ruggero Felipe Menezes dos Santos**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: ef1743c9ef1f7cd0ff6e2672ae5808b8

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**  
**Processo Administrativo nº 047.18.06/2024PMR**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais de Riachão/MA

Empresas vencedoras: **A COELHO DE SOUSA LTDA, CNPJ 06.915.809/0001-20**, vencedora dos itens: 1,2,3,4,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,37,38,41,44,4 5,46,47,48,49,50,52,5354,55,66,67,68,69,71,72,73,74,75,76,77,82,83,8 4,86,88,95,126,128,130,139,142,147,148,149,150,151,152,168,169,17 1,172,173,175,176,177,178,179,180,181,182,192,197,200,202,203,204 ,205,206,207,208,209,214,216,220,222,223,224,225,226,231,234,235, 236,239,240,241,242,251,252,253,274,276,278,279,280,296,297,306,3 09,310,311,312,316,317,319,320,321,322,323,332,355,356,360,362,36 3,366,396,397,404,405,406 e 421 no valor total: R\$ 820.617,30 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), **D.BARBOSA DE SALES LTDA, CNPJ 22.199.346/0001-01**, vencedora dos itens 42,51,65,70,78,79,141,143,170,183,266,267,268,275,300,367,382,383, 384,385,388 e 395 valor total de R\$ 152.335,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.940.654/0001-44**, vencedora dos itens: 7,8,9,10,11,12,13,34,35,36,39,43,63,64,80,81,87,90,91,96,97,102 ,103,104,107,108,135,159,160,161,162,163,164,165,166,167,215,217, 218,219,221,229,230,237,269,270,271,272,273,281,282,283,324,325,3 29,330,331,335,336,338,348,349,357,358,359,364,365,381,389,391,39 2,393,394,400,401,402 e 403, valor total de R\$ 587.762,25 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) **L. MATOS VIANA, CNPJ 30.277.555/0001-46**, vencedora dos itens: 5,14,15,32,33,40,56,57,58,59,60,61,62,85,89,92,93,94,98,99,100,101,1 05,106,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,12 3,124,125,127,129,131,132,133,134,136,137,138,140,144,145,146,153 ,154,155,156,157,158,174,184,185,186,187,188,189,190,191,193,194,

195,196,198,199,201,210,211,212,213,227,228,232,233,238,243,244,2 45,246,247,248,249,250,254,255,256,257,258,259,260,261,262,263,26 4,265,277,284,285,286,287,288,289,290,291,292,293,294,295,298,299 ,301,302,303,304,305,307,308,313,314,315,318,326,327,328,333,334, 337,339,340,341,342,343,344,345,346,347,350,351,352,353,354,361,3 68,369,370,371,372,373,374,375,376,377,378,379,380,386,387,390,39 8,399,407,408,409,410,411,412,413,414,415,416,417,418,419,420,422 ,423,424,425,426,427,428,429,430,431 e 432, valor total de R\$ 547.490,50 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Riachão/MA, 09 de setembro de 2024

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA  
Agente de Contratação

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 9c1681bcfb967bb3b071307204914a99

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2024.** Processo Administrativo nº 413.24.05/2023-PMR, Ata de Registro de Preços nº 21/2023, do Pregão Eletrônico nº 22/2023 do município de Riachão/MA.CONTRATANTE: a Prefeitura Municipal de Riachão/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.982.875/0001-52, neste ato representada pela Senhora Elisângela da Silva Harres, nomeada pela Portaria nº 468/2021. CONTRATANTE: a empresa **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 27.800.493/0001-09, neste ato representada pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS. DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 24,78% (vinte e quatro inteiros e setenta e oito por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 27/2024, (dos itens conforme planilha abaixo)**, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo
ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.122.0052.2-047 - Secretaria Municipal de Saúde / FMS
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo
ÓRGÃO: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo

**DA QUANTIDADE E VALOR ATUALIZADO:** Considerando o acréscimo deste Termo Aditivo, o valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 200.569,99 (Duzentos mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor **acrescido de 24,78% (vinte e quatro inteiros e setenta e oito por cento)** do contrato será o valor de **R\$ 39.841,49 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 0270e8037cd8be53a98bfab7020afcd

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2024.** Processo Administrativo nº 413.24.05/2023-PMR, Ata de Registro de Preços nº 21/2023, do Pregão Eletrônico nº 22/2023 do município de Riachão/MA. **CONTRATANTE:** a Prefeitura Municipal de Riachão/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS** inscrito no CNPJ sob o nº **15.470.454/0001-01**, neste ato representada pela Senhora **MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA CRUZ**, nomeada pela Portaria nº **158/2024**. **CONTRATANTE:** a empresa **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 27.800.493/0001-09**, neste ato representada pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 22,92% (vinte e dois inteiros e noventa e dois por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 28/2024, (dos itens conforme planilha abaixo)**, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.122.0052.2-060 - Secretaria Municipal de Assistência Social /FMAS
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo
Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.244.0124.2-062 - Manutenção do CRAS e programas de proteção social básica
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 660(0000) - Material de Consumo

**DA QUANTIDADE E VALOR ATUALIZADO:** Considerando o acréscimo deste Termo Aditivo, o valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 63.353,86 (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor **acrescido de 22,92% (vinte e dois inteiros e noventa e dois por cento)** do contrato será o valor de **R\$ 11.814,56 (Onze mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 799c47a40895a837518912116dca6c45

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2024.** Processo Administrativo nº 413.24.05/2023-PMR, Ata de Registro de Preços nº 21/2023, do Pregão Eletrônico nº 22/2023 do município de Riachão/MA. **CONTRATANTE:** a Prefeitura Municipal de Riachão/MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MDE**, neste ato representado pela Sra. **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, nomeada pela Portaria nº 06/2021. **CONTRATANTE:** a empresa **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 27.800.493/0001-09**, neste ato representada pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 23,58% (vinte e três inteiros e cinquenta e oito por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 29/2024, (dos itens conforme planilha abaixo)**, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
UNIDADE: 10 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ação: 12.361.0403.2-034 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo
Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo

**DA QUANTIDADE E VALOR ATUALIZADO:** Considerando o acréscimo deste Termo Aditivo, o valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 40.219,52 (Quarenta mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor **acrescido de 23,58% (vinte e três inteiros e cinquenta e oito por cento)** do contrato será o valor de **R\$ 7.674,67 (Sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 5ca16d0e1e1894a6b4bad8dbf7050ea

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2024.** Processo Administrativo nº 413.24.05/2023-PMR, Ata de Registro de Preços nº 21/2023, do Pregão Eletrônico nº 22/2023 do município de Riachão/MA. **CONTRATANTE:** a Prefeitura Municipal de Riachão/MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr **RAIMUNDO MADEIRA NETO** nomeado pela Portaria nº 03/2021. **CONTRATANTE:** a empresa **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 27.800.493/0001-09**, neste ato representada pelo senhor **KLEITON SILVA DOS SANTOS**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 23,43% (Vinte e três inteiros e quarenta e três por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 30/2024, (dos itens conforme planilha abaixo)**, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 01 PREFEITURA DE RIACHÃO
---------------------------------



UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 04.122.0052.2-003 - Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DA QUANTIDADE E VALOR ATUALIZADO:** Considerando o acréscimo deste Termo Aditivo, o valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 36.347,43 (Trinta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor **acrescido de 23,43% (Vinte e três inteiros e quarenta e três por cento)** do contrato será o valor de **R\$ 6.141,93 (Seis mil cento e quarenta e um reais e noventa e três centavo)**. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 675cfb8ffd1d1b6e2b17fa70f76977d6

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2024.** Processo Administrativo nº 413.24.05/2023-PMR, Ata de Registro de Preços nº 21/2023, do Pregão Eletrônico nº 22/2023 do município de Riachão/MA. **CONTRATANTE:** a Prefeitura Municipal de Riachão/MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, neste ato representado pelo Sr. JOAMAR GOMES DA SILVA FILHO, nomeado pela Portaria nº 005/2021. **CONTRATANTE:** a empresa SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 27.800.493/0001-09, neste ato representada pelo senhor KLEITON SILVA DOS SANTOS. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo de 22,55% (Vinte e dois inteiros e cinquenta e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 31/2024, (dos itens conforme planilha abaixo)**, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Orgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: 09 - SEC. MUNIC DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE
Ação: 04.122.0052.2-028 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Juventude
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

**DA QUANTIDADE E VALOR ATUALIZADO:** Considerando o acréscimo deste Termo Aditivo, o valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 22.759,10 (Vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor **acrescido de 22,55% (vinte e dois inteiros e cinquenta e cinco por cento)** do contrato será o valor de **R\$ 4.188,30 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 8dc2888e5283f669de02f467c0a6ba53

#### PORTARIA Nº 254/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**PORTARIA Nº 254/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR JOÃO PAULO LIMA DE MELO**, portador do CPF Nº 016.484.173-37, para exercer o cargo de Coordenador da Assistência Farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos dois dias do mês de setembro de 2024.

#### RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA  
Código identificador: c868d8d8904125e468ecf1b608dd248e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024, assinado em 12/09/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTOS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA. Processo Administrativo nº 031/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, **CONTRATADO:** THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.068.908/0001-53. Valor Global: R\$ 38.029,00 (trinta e oito mil e vinte e nove reais). Vigência Inicial: 12 de Setembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Jacyara Da Silva Pinheiro - Secretária Municipal de Assistência Social. Ribamar Fiquene - MA, 16 de Setembro de 2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: b8c80fecbb3320aa9f4f1d48148527a1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2024, assinado em 13/09/2024. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrumentos musicais visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 033/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 011/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, **CONTRATADO:** R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 52.676.825/0001-24. Valor Global: R\$ 16.609,28 (dezesesseis mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência Inicial: 13 de Setembro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação. Ribamar Fiquene - MA, 16 de Setembro de 2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: ba2b207e79e573d8b2a79d885b235a09

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2024/PMR



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2024/PMR

**EXTRATO DE CONTRATO.** Espécie: Termo de Contrato nº **399/2024/PMR - PARTES:** O MUNICIPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, n 970 - Centro - Rosário - MA , inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Ordenador de Despesas, ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, portador do C.P.F n.º 003.599.363-42, brasileiro, residente neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.370.147/0001-02, localizada na Avenida Lourenco V. da Silva/Avn 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 1, 16, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-310, representada pelo Sr. LEONARDO PINTO DE LIMA, portador do RG: 0338305320078 SESP MA e o CPF: 048.239.483-86, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para os veículos das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde e Assistência Social do Município de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 386.302,94 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.04 Administração.04 122 Administração Geral.04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS.04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 143/2024 - PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 07/2024-PMR-MA, da Lei nº 14.133/2021. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA. Pela Contratada assina o Sr. LEONARDO PINTO DE LIMA, portador do CPF: 048.239.483-86. Rosário/MA, 16/08/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: 0a4601487987586d850090dea1d5592b

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2024/PMR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2024/PMR

**EXTRATO DE CONTRATO.** Espécie: Termo de Contrato nº **400/2024/PMR - PARTES:** O MUNICIPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 3300, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, ordenadora de despesas, neste ato representada pela Sr(a) DÉBORAH MENDES CALVET, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 048.503.843-90, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 013597382000-4, órgão expedidor SSP-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.370.147/0001-02, localizada na Avenida Lourenco V. da Silva/Avn 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 1, 16, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-310, representada pelo Sr. LEONARDO PINTO DE LIMA, portador do RG: 0338305320078 SESP MA e o CPF: 048.239.483-86, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para os veículos das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde e Assistência Social do Município de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.505,04 (trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral.10 122 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE-APOIO ADMINISTRATIVO.10 122 3022 2017 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.02 PODER EXECUTIVO.02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE AT. ESPECIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE.10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 143/2024 - PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 07/2024-PMR-MA, da Lei nº 14.133/2021. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Saúde, DÉBORAH MENDES CALVET. Pela Contratada assina o Sr. LEONARDO PINTO DE LIMA, portador do CPF: 048.239.483-86. Rosário/MA, 16/08/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: aff1102f99d233c0b3e1f74b4140bf34

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2024/PMR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2024/PMR

**EXTRATO DE CONTRATO.** Espécie: Termo de Contrato nº **401/2024/PMR - PARTES:** O MUNICIPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na Avenida Tiradentes, s/nº, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sra. LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET, portadora do Cédula de Identidade nº 68978996-3 e do CPF nº 887.951.103-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.370.147/0001-02, localizada na Avenida Lourenco V. da Silva/Avn 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 1, 16, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-310, representada pelo Sr. LEONARDO PINTO DE LIMA, portador do RG: 0338305320078 SESP MA e o CPF: 048.239.483-86, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para os veículos das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde e Assistência Social do Município de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 242.284,54 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 122 Administração Geral.12 122 3028 GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO.12 122 3028 2075 0000 MAN DAS SEC MUN DE EDUCAÇÃO.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.02 PODER EXECUTIVO.02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 361 Ensino Fundamental.12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.12 361 3030 2157 0000 MANUTENÇÃO DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE/SED.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.02 PODER EXECUTIVO.02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 361 Ensino Fundamental.12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.12 361 3030 2069 PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 143/2024 - PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 07/2024-

PMR-MA, da Lei nº 14.133/2021. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA – Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, Sra. LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET. Pela Contratada assina o Sr. LEONARDO PINTO DE LIMA, portador do CPF: 048.239.483-86. Rosário/MA, 16/08/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: da5086835724b22e87def788adf388bd

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2024/PMR

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2024/PMR

**EXTRATO DE CONTRATO.** Espécie: Termo de Contrato nº 402/2024/PMR - **PARTES:** O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964 - Centro - Rosário/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.080.172/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora de Despesas, Sra. FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 932.543.003-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.370.147/0001-02, localizada na Avenida Lourenco V. da Silva/Avn 01/Dr. Carlos Vasconcelos, Quadra 1, 16, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65.055-310, representada pelo Sr. LEONARDO PINTO DE LIMA, portador do RG: 0338305320078 SESP MA e o CPF: 048.239.483-86, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para os veículos das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde e Assistência Social do Município de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.087,20 (quatorze mil, oitenta e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08 Assistência Social.08 122 Administração Geral.08 122 3014 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08 122 3014 2094 0000 MANUT. DA SEC. MUN DE ASSIST. SOCIAL.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.02 PODER EXECUTIVO.02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08 Assistência Social.08 122 Administração Geral.08 122 3014 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08 122 3014 2130 0000 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.02 PODER EXECUTIVO.02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08 Assistência Social.08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente.08 243 3015 AÇÃO ESTRATÉGICA - PROGRAMAS.08 243 3015 2200 0000 PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.02 PODER EXECUTIVO.02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08 Assistência Social.08 244 Assistência Comunitária.08 244 3016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.08 244 3016 2095 0000 MANUT. DO CENTRO DE REFERÊNCIA PAIF/CRAS.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.02 PODER EXECUTIVO.02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08 Assistência Social.08 244 Assistência Comunitária.08 244 3016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.08 244 3016 2133 0000 MANUT. DOS SERV. DE CONVIV. E FORTAL. DE VÍNCULOS.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.02 PODER EXECUTIVO.02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.08 Assistência Social.08 244 Assistência Comunitária.08 244 3020 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.08 244 3020 2134 0000 PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO/IGDBF.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 143/2024 - PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 07/2024-PMR-MA, da Lei nº 14.133/2021. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA – Secretária Municipal de Assistência Social, FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS. Pela Contratada assina o Sr. LEONARDO PINTO DE LIMA, portador do CPF: 048.239.483-86. Rosário/MA, 16/08/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO  
Código identificador: de1ea0cd9ee2e5db5d007e4077396722

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2024/PMR

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2024/PMR

**EXTRATO DE CONTRATO.** Espécie: Termo de Contrato nº 403/2024/PMR - **PARTES:** O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Urbano Santos, Nº 3300, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, ordenadora de despesas, neste ato representada pela Sr(a) DÉBORAH MENDES CALVET, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 048.503.843-90, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 013597382000-4, órgão expedidor SSP-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.116.889/0001-42, localizada na AV. VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13, RESSACADA, CEP:88.307-303, ITAJAÍ-SC, representada pela Sra. ADELAIDE ANTUNES, portadora do CPF: 099.749.778-51, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para os veículos das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos, Educação, Ciência e Tecnologia, Saúde e Assistência Social do Município de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.508,00 (trinta e dois mil e quinhentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO.02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 122 Administração Geral.10 122 3022 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE-APOIO ADMINISTRATIVO.10 122 3022 2017 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.02 PODER EXECUTIVO.02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 Saúde. 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial.10 302 3024 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE DE AT. ESPECIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE.10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 143/2024 - PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 07/2024-PMR-MA, da Lei nº 14.133/2021. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA – Secretária Municipal de Saúde, DÉBORAH MENDES CALVET. Pela Contratada assina a Srª. ADELAIDE ANTUNES, portadora do CPF: 099.749.778-51. Rosário/MA, 16/08/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DISPOSTA NA LEI MUNICIPAL Nº538/2024 (CAMPANHA COMPRA LOCAL PREMIADA), COMPOSTA DE UM VEÍCULO ZERO KM, UMA MOTO ZERO KM E UMA TV LED 65" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **30 de setembro de 2024 às 08h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.santaluziadoparuá.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 16 de setembro de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: aadf7e5b1d757bc1eb8f1308fadf93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
048/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024 - CPL - PMSFM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão  
**CONTRATADA:** J V ALMEIDA SOARES - VIRNET (CNPJ nº 46.300.296/0001-67)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA  
**VALOR MENSAL:** R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21  
**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS, FMAS e demais recursos próprios  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 07 de maio de 2024.

**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sr. Raimundo Sousa Carvalho  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 8dd398f6b0b411865c9b511b007e9741

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
050/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - PMSF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Administração)

**CONTRATADA:** LOJAO DO BORRACHEIRO-LTDA CNPJ 15.088.499/0001-08

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor e serviços, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA

**VALOR TOTAL** R\$ 548.179,12 (quinhentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e nove reais e doze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**FONTE DOS RECURSOS:** Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU e demais Recursos Próprios

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 09 de maio de 2024.

**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Sr. Mayron Wagner Viana Soares Pereira  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 401b03059cf835abcbd6b6c9b0480c98

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
051/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - PMSF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Educação)

**CONTRATADA:** LOJAO DO BORRACHEIRO-LTDA CNPJ 15.088.499/0001-08

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor e serviços, em atendimento as necessidades da Sec. de Educação - SEMED do Município de São Francisco do Maranhão/MA

**VALOR TOTAL:** R\$ 530.766,80 (quinhentos e trinta mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FUNDEB e demais Recursos Próprios

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024



São Francisco do Maranhão/MA, 09 de maio de 2024.

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Sr. Francemilton Soares Pacheco  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 17d88ba3c8f34390d609e55ce140bf4f

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
052/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - PMSF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Saúde)

**CONTRATADA:** LOJAO DO BARRACHEIRO-LTDA CNPJ  
15.088.499/0001-08

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor e serviços, em atendimento as necessidades da Sec. de Saúde do Município de São Francisco do Maranhão/MA

**VALOR TOTAL** R\$ 254.091,12 (duzentos e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais e doze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FONTE DOS RECURSOS: Fonte dos Recursos:

FUS, FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FMS e demais Recursos Próprios

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 09 de maio de 2024.

**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sr. Raimundo Sousa Carvalho  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: fe130352ec2da23d7bc47095bd99adc2

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
053/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - PMSF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Assistência Social)

**CONTRATADA:** LOJAO DO BARRACHEIRO-LTDA CNPJ  
15.088.499/0001-08

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor e serviços, em atendimento as necessidades da Sec. de Assistência Social do Município de São Francisco do Maranhão/MA

**VALOR TOTAL** R\$ 56.760,24 (cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FONTE DOS RECURSOS: Fonte dos Recursos:

FMAS, FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU e demais Recursos Próprios

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 09 de maio de 2024.

**SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sra. Helainne Wiselle de Almeida Mourão  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 786e844b21154b5f0fa2f2556e7a8902

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
054/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - PMSF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão (Sec. Educação)

**CONTRATADA:** B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ  
nº 04.750.207/0001-34

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino de São Francisco do Maranhão/MA

**VALOR MENSAL:** R\$ 201.224,4 (duzentos e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.609.795,20 (um milhão e seiscentos e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FUNDEB e demais Recursos Próprios

**VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses contados da data de sua assinatura

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 09 de maio de 2024.

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Sr. Francemilton Soares Pacheco  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: e221a3439cd96bb9d2e43c7df815c9d5

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
055/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 - PMSF**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão

**CONTRATADA:** 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa para a execução dos serviços de engenharia de manutenção e recuperação de estradas vicinais situadas na zona rural do Município de São Francisco do Maranhão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.884.623,23 (dois milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 13 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**

Sr. Adelbarto Rodrigues Santos  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: a300265f28c0f6339f19057b0446f9f1

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
056/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 - CPL/PMSF  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO  
**CONTRATADO:** NUNES CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA CNPJ: 40.538.466/0001-60

**OBJETO:** Contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços singulares de assessoria jurídica especializada visando patrocinar ação com o objetivo de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao fundo de participação dos municípios (FPM), concernente a retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM (IPI), regularização da cobrança do IRRF, diferença FUNDEB, com efetiva atuação em qualquer juízo, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**VALOR GLOBAL:** 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real recuperado) e/ou 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda com efetiva atuação em qualquer juízo.

**FONTE DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município, FUNDEB, FPM, Imposto de Renda e outros

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2023

São Francisco do Maranhão /MA, 24 de agosto de 2023.

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: d905791a36e61a40aaf6698c888e7c9d

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
076/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PMSF  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão  
**CONTRATADA:** B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº  
04.750.207/0001-34

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA - SERVIÇO: REFORMA DE SALAS NA ESCOLA BERNARDINO VIANA NO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 185.191,11 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133, de 2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB e demais recursos próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 22 de agosto de 2024.

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**Sr. Francemilton Soares Pacheco**  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: 7a16c2fbaed6ef1612ad3fb109c6e99c

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
077/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PMSF  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão  
**CONTRATADA:** B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº  
04.750.207/0001-34

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA - SERVIÇO: REFORMA DE SALAS NA ESCOLA VEREADOR ANTONIO TEXEIRA NO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 171.898,39 (CENTO E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133, de 2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB e demais recursos próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 22 de agosto de 2024.

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**Sr. Francemilton Soares Pacheco**  
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO  
Código identificador: f7f1b7d544a2f7ddcd9f9dc477ea6d37

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
078/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PMSF  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024**

**CONTRATANTE:** Município de São Francisco do Maranhão  
**CONTRATADA:** B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº  
04.750.207/0001-34

**OBJETO:** contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Maranhão/MA - SERVIÇO: REFORMA DA ESCOLA JARDIM DA INFÂNCIA CÉSAR AUGUSTO NO MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 267.840,34 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 14.133, de 2021

**FONTE DOS RECURSOS:** FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB e demais recursos próprios

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024

São Francisco do Maranhão/MA, 23 de agosto de 2024.

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**Sr. Francemilton Soares Pacheco**

Contratante

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**  
Código identificador: d66f20cc9659a6d0bbaf377ea579c5d2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº CE002.001/2024. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 002/2024. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.440.513/0001-16,** com sede Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA - CEP: 65690-000. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma da E.M. Euzébio Coelho, no Pov. Cazuqui, zona rural do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 47.346,30 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), que corresponde a aproximadamente 25% no quantitativo do objeto do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/12/2024. **BASE LEGAL:** artigo 124, inciso I, "b" c/c 125 ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Andreya Carla Santana da Silva Sousa,** Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 16 de setembro de 2024.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 01b88dd14041f3be4727c4e55014f5bc

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº ADO5.001/2023. **Adesão nº 005/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09,** com sede na Rua Barão Rio Branco S/N, Bairro: Centro - Axixá/MA - CEP: 65.148-000, **REPRESENTANTE:** Marcos Vinicius Dutra Carvalho. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais no município. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 16 de janeiro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **Lourdes Karylla Mendes Cavalcante,** Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 16 de setembro de 2024.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**

Código identificador: db8e1c79cb1c84c8406069185a441319

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IVAN DE JESUS COSTA - EPP, CNPJ nº 22.488.888/0001-96). OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 50/2023 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Vicente Férrer-MA, devendo ser considerando a partir de 17.09.2024.. AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 de setembro de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Férrer-MA. IVAN DE JESUS COSTA - Representante Legal.

Publicado por: **MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO**  
Código identificador: b45e511ff179b5a2afc2f7550cba13d4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 120830/2024.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição Veículo novo 0 Km do Tipo Ambulância - Simples Remoção -Pick-Up 4X4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às às **10:00 horas do dia 02 de outubro de 2024.** A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.licitasucupiradonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com), Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 16 de agosto de 2024. **Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.**

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**  
Código identificador: 1dff18664c7794629611bbbc2581bc19

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 16/09/2024 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.**

O **MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA**, vem através do presente **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem possa interessar, que o núcleo urbano constituído pela **QUADRA 14, DO SETOR 04, CENTRO**, está sendo objeto de requerimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM FORMATO DE REURB-S (DE INTERESSE SOCIAL)** conforme Artigo 23 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo que este núcleo urbano informal consolidado está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da Posse dos lotes na referida área, que eventualmente não tenham sua área já regularizada, bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a municipalidade de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital público, poderá implicar em concordância e a perda de eventuais direitos que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Link - Quadra 14, Setor 4, Centro, Tasso Fragoso-MA  
<https://photos.app.goo.gl/ReqdPEiYGyVfvvYG9>

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

Tasso Fragoso - MA, aos 16 de setembro de 2024.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: **IGOR RIBEIRO SANTOS**  
Código identificador: 19d6fc42c8fcc73be4c30b8a2b3baf80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**

**IPAM - INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DE TIMBIRAS**

**Resenha de extrato do contrato n. 017/2024** - Dispensa de Licitação. 019/2024, Partes: Instituto de Pensões e Aposentadoria de Timbiras, Estado do Maranhão CNPJ: 00.612.647/0001-74, e a empresa; PLANUS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 08.322.734/0001-07. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma (corretiva e preventiva) das instalações do prédio do Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município - Timbiras/MA. Valor contrato: global de R\$ 27.589,31 (Vinte e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: de acordo com o cronograma físico-financeiro. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: André Luis Gabriel dos Santos Silva; Presidente do IPAM/Contratante; e Gustavo Henrique Louzeiro de Melo; representante da empresa contratada. Timbiras/MA, em **13 de setembro de 2024**.

Publicado por: **FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES**  
Código identificador: 7e9d71c34809f764524f22de35dd5fc4

**PORTARIA Nº 03, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBIRAS/MA**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996;

**CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação.

**CONSIDERANDO** a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para ampliação de matrículas em Tempo Integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 85, de 03 de maio de 2024, que Regulamenta a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Timbiras-MA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Equipe Técnica responsável pela implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico, logística e execução da Política Municipal, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Timbiras/MA.

- 01. Aldineia Lima Costa** (Coordenação Geral)
- 02. João Guilherme Silva da Silva** (Coordenador Administrativo)
- 03. Maria Rosângela Torres da Costa** (Coordenadora Pedagógica)
- 04. Alex Vagno de Menezes Silva** (Coordenador Pedagógico)
- 05. Alice Juliana de Sousa** (Coordenadora Pedagógica)

**Art. 2º** - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

Raimundo Nonato Sousa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Portaria: 02/2021

*Publicado por: FRANCISCO ARNALDO SOUZA ALVES  
Código identificador: 3cb0fdf51cc9f172f22f02cbecfb18cb*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024, FIRMADO EM 13/09/2024, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora LOYANE COUTINHO DE SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FISIOLIFE

SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, situada na Av. RAJA GABAGLIA, Nº 2000 - SALA 201 - PTO 2 - BLOCO 2 - ALPES - BELO HORIZONTE/MG - CEP:30.494-170, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-48, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. BRUNO GONÇALVES MADEIRA portador(a) da cédula de identidade nº 8.146.362 - SSP-MG e do CPF nº 015.797.536-39. **OBJETO:** O presente Termo de Contratação de empresa para Aquisição de 10 (dez) Cadeiras de Rodas para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viana - MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Viana MA. **VALOR:** R\$ 18.954,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). BASE LEGAL: ART. 86, § 2º e ART. 74 § 2º DA LEI 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE, Secretária Municipal de Saúde, a Senhora LOYANE COUTINHO DE SANTANA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.393.353-11 e pela CONTRATADA: a empresa, FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 51.097.433/0001-48, neste ato representada pelo Sr. BRUNO GONÇALVES MADEIRA portador(a) da cédula de identidade nº 8.146.362 - SSP-MG e do CPF nº 015.797.536-39.

*Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
Código identificador: 5aa2581813d5e8d426bd35d401e8f939*



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)